

AVISO DE PRÉ-INFORMAÇÃO PARA A ADJUDICAÇÃO DO SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DO CENTRO AGROALIMENTAR DE MANICA (CAAM)
(ART. 81 DO DECRETO LEGISLATIVO ITALIANO N.º 36/2023)

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) Denominação: Agência Italiana de Cooperação para o Desenvolvimento (AICS) – Escritório de Maputo

- Morada da Sede Central: Via Cantalupo in Sabina 29, 00191, Roma (Itália). Código NUTS: ITI43;
- Morada do Escritório de Maputo: Rua Damião de Góis, 381, Maputo (Moçambique);
- Website: <https://maputo.aics.gov.it/>;
- Pessoa de contacto: Giovanni Rossi (RUP - *Responsabile Unico del Progetto*) – e-mail: giovanni.rossi.ext@aics.gov.it;

I.2) Atividade principal exercida: instrução, formulação, financiamento, gestão e controlo de iniciativas de cooperação internacional.

I.3) Comunicações: os documentos relativos ao procedimento, bem como as **modalidades de apresentação das propostas** ou dos pedidos de participação, serão disponibilizados no **website** da AICS Maputo, acessível através do seguinte endereço:

<https://maputo.aics.gov.it/pt/home-por/oportunidades/concursos-para-fornecimentos/>.

SECÇÃO II: OBJETO DO CONTRATO

II.1.3) Tipo de contrato: Serviços.

Principais setores de atividade abrangidos pelo contrato: Serviços de engenharia e arquitetura.

O objeto do presente Concurso decorre de um acordo entre o Governo da República Italiana e o Governo da República de Moçambique relativo à concessão de um crédito concessionário para o Programa denominado “**Centro Agroalimentar de Manica**” (doravante, “**CAAM**”). A execução do objeto será realizada por meio do seguinte Concurso (doravante, “**Concurso II**”):

Concurso II: O presente concurso visa à seleção de um operador encarregado da elaboração do projeto de execução do CAAM. Esta fase inclui:



- A concepção estrutural e de engenharia (por exemplo, equipamentos, instalações técnicas, etc.) da infraestrutura CAAM;
- O estudo de impacto ambiental e social, com o objetivo de avaliar e mitigar eventuais efeitos negativos sobre o território e as comunidades locais;
- A preparação da documentação técnica relativa ao Concurso III mencionado abaixo.

O Concurso II é financiado com recursos da componente a fundo perdido do CAAM e visa garantir que a concepção do Centro respeite os mais elevados padrões de qualidade, sustentabilidade e viabilidade económica.

O Concurso II será efetuado em conformidade com o Decreto Legislativo Italiano n.º 36/2023 (Código dos Contratos Públicos) e com a legislação moçambicana em matéria de obras públicas.

Valor estimado do Concurso II: aproximadamente **2.100.000,00 euros**, acrescidos de IVA e encargos previdenciários, se aplicáveis.

CPV: 71000000-8 – Serviços de arquitetura, construção, engenharia e fiscalização.

Prazo de entrega do projeto: duração estimada de 12 meses.

Informa-se que a concepção aqui descrita é instrumental para o concurso relativo à construção e ao apetrechamento do CAAM. Esta fase subsequente (**Concurso III**) dirá respeito à adjudicação dos trabalhos de construção e fornecimento de equipamentos do CAAM a uma entidade EPC (Engineering, Procurement and Construction), responsável por:

- A execução física das infraestruturas previstas no projeto de execução elaborado e adquirido no âmbito do Concurso II;
- O fornecimento e a instalação dos equipamentos necessários ao funcionamento operacional do CAAM.

A adjudicação do contrato de construção (Concurso III) será da responsabilidade das autoridades governamentais moçambicanas e será financiada por meio de um crédito concessionário concedido pela Cassa Depositi e Prestiti S.p.A. (CDP) ao Governo moçambicano, no âmbito de um acordo financeiro celebrado entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação Internacional de Itália e o Ministério da Economia e Finanças de Moçambique.

Enquadramento jurídico

Com o objetivo de assegurar a transparência, a eficiência e a plena conformidade normativa, a prestação do serviço deverá respeitar as seguintes disposições de referência:

- O Decreto Legislativo n.º 36, de 31 de março de 2023 – Código dos Contratos Públicos italiano
- O Decreto Ministerial MAECI n.º 192/2017 e respetivas alterações – que regula os procedimentos de seleção e a execução de contratos a realizar no estrangeiro;



- As “Linhas de orientação para a adjudicação de obras, serviços e fornecimentos nos escritórios no estrangeiro da AICS”, aprovadas por Deliberação do Diretor da AICS n.º 1047 de 10.04.2024;
- O Acordo de crédito concessionário entre a Cassa Depositi e Prestiti (CDP) e o Ministério da Economia e Finanças de Moçambique, formalizado em dezembro de 2021;
- O Acordo-quadro financeiro intergovernamental bilateral celebrado entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação Internacional da Itália (MAECI) e o Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação de Moçambique (MINEC).

II.3) Data prevista para a publicação do anúncio de concurso: o procedimento será lançado entre 01/06/2025 e 31/07/2025.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) Condições de participação: os requisitos de participação serão indicados na documentação que será disponibilizada nos termos do artigo I.3).

SECÇÃO VI: OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.3) Informações complementares: Informa-se que o presente Aviso de Pré-informação, elaborado para os efeitos previstos no artigo 81 do Decreto Legislativo n.º 36/2023 e respetivas alterações, não constitui, por si só, o lançamento formal do procedimento concursal.

Maputo, 05/05/2025



O RUP
Giovanni Rossi